



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 002/2018, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 479/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Técnico em Administração

Nº Inscrição	Nome do Candidato
104842	DEBORA DALLANORA
105867	EVA GISLAINE CARDOSO AQUINO
105737	TEREZINHA APARECIDA GONÇALVES NOGUEIRA
104457	ANA PAULA DE SOUZA
105900	JÚLIO CÉSAR MARTINS DOS SANTOS
103938	LORISMAR MEDEIROS
104474	CRISTIAN CHAGAS DAS CHAGAS
104913	DOUGLAS IURI CARDOSO RAMOS
104731	ANGELO ROBERTO MOHR
105403	PIETRA FONSECA RAMOS
104196	LUCÉLI DOS SANTOS SAUCEDO
105768	SANDRO DE LIMA DINIZ
104815	ANA LÚCIA VARISA XAVIER
103701	DIENIFER MAUREN ALBIERI DE ANDRADE
103610	MARTA IONE GARCIA CARDOSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Técnico em Sistemas de Energia Renováveis

Nº Inscrição	Nome do Candidato
105355	RUAN PEREIRA
103712	FERNANDO HEYDET CATTELAN
105888	JUNIOR COGO BENVENU
105940	TIAGO CORTES DORNELES
104402	TIARLE DA SILVA BRITTO
105798	FRANCO LEONDI SILVA DOS SANTOS
104923	DANIEL DE CAMPOS
104554	GUILHERME CADAVAL NASCIMENTO
105931	ANDRIELE ALVES WESZ
104529	CARLOS VANDRÉ AQUINO BESSA
105813	BRUNO BACCIN PIMENTEL
105357	PAMELA IASMIN DOS SANTOS CORTES

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **05 a 07 de fevereiro de 2019**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 479/2018, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11063-edital-n%C2%BA-479-2018-processo-seletivo-2019-para-cursos-t%C3%A9cnicos-subsequentes-ao-ensino-m%C3%A9dio-do-iffar>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 479/2018, perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que assinar o **Termo de Pendência** na confirmação de vaga deverá encaminhar a **documentação faltante** (histórico e certificado de conclusão da escolaridade exigida para a vaga) **até o dia 13 de fevereiro de 2019**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.5. O candidato que assinar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não comparecer para regularizar a documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

Jaguari, 04 de fevereiro de 2019.

RENAN COVALESKI PERLIN
Diretor Geral Substituto
IFFar – Campus Jaguari
Portaria 1.221/2018